

**DECRETO Nº 18833/2022**

**Concede Licença Prêmio à servidora Maria Helena da Silva Pioczkoski.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio à servidora **MARIA HELENA DA SILVA PIOCZKOSKI**, matrícula funcional n.º 10100-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.902.092-9/PR e do CPF/MF n.º 979.990.599-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2022, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 54712/2016.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças